



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO
CNPJ/MF 37.115.326.0001/74

MATRÍCULA
44.658

FICHA
01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

Aristides

MATRÍCULA Nº 44658.

IMÓVEL: Lote nº 05, do Conjunto D, da Quadra 2, do Setor Industrial Bernardo Sayão, do Núcleo Bandeirante, desta Capital, medindo 20,00m pela frente e fundos, 50,00m pelas laterais direita e esquerda, ou seja, a área de 1.000,00m², limitando-se pela frente com a via pública, pelos fundos com a área pública, pela lateral direita com o lote nº 04 e pela lateral esquerda com a área pública. **Proprietária:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC nº 00.359.877/0001-73. **Registro anterior:** R-1 da Matrícula nº 82.360, Livro 2, Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Dou fé. Guará-DF, 16 de abril de 2007. *Aristides*. Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.

R-1-44658 - Protocolo nº 92.755, de 30.03.2007 - COMPRA E VENDA. **Transmitente:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, acima qualificada. **Adquirente:** FINOPLAST TRANSFORMADORA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 03.870.468/0001-25. **Título:** Escritura de 28.02.2007, às fls. 090/093, Livro 0989, do 1º Ofício de Notas do Núcleo Bandeirante-DF. **Valor:** R\$36.704,52, a ser pago em 11 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 dias após a data da lavratura da escritura, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Sobre o saldo devedor incidirão juros nominais de 12% ao ano e correção monetária com periodicidade de 12 meses, de acordo com a variação da média aritmética simples do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna (IGP-DI). Consta do título que a transmitente deixou de apresentar a CND/INSS e a Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em virtude do que dispõe o Decreto nº 3048/99, alterado pelo Decreto nº 3265/99 e o Decreto nº 5586/2005. Dou fé. Guará-DF, 16 de abril de 2007. *Aristides*. Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta.

Av.2-44658 - **Quitação de Preço** - Prenotação nº 179.787, de 24/07/2015 - De acordo com requerimento datado de 21/07/2015, acompanhado da Declaração de Quitação nº 191/2009, expedida em 09/04/2009, pela COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, documentos que ficam aqui arquivados, quitou-se integralmente o débito mencionado no **R-1**. Dou fé. Guará-DF, 30 de julho de 2015. O Registrador Substituto:

Lindemberg dos Passos Itacarambi

R-3-44658 - **Alienação Fiduciária** - Prenotação nº 179.544, de 15/07/2015 - **Interveniente Garantidora:** FINOPLAST TRANSFORMADORA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS LTDA, já qualificada. **Devedora:** REALPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ nº

FICHA
01

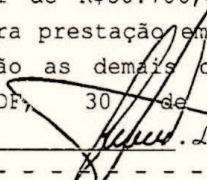
44.658

MATRÍCULA Nº

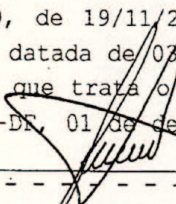
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

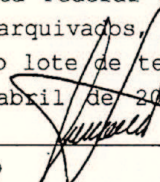
10.297.613/0001-96, com sede nesta capital. Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Título: Cédula de Crédito Bancário nº 04.1297.606.0000015/07, emitida nesta capital, datada de 24/06/2015, acompanhada do Termo de Constituição de Garantia de 24/06/2015 e do Termo de aditivo de 21/07/2015, aqui arquivados. Valor do Crédito: R\$2.000.000,00, pagável por meio de 60 prestações mensais, composta da parcela de amortização e juros, calculados pela Tabela Price, no valor inicial de R\$50.786,85, à taxa de juros mensal de 1,50%, vencendo-se a primeira prestação em 24/07/2015 e a última em 24/06/2020, sujeitando-se a operação as demais cláusulas e condições constantes do título. Dou fé. Guará-DF, 30 de julho de 2015. O Registrador Substituto:

 Lindemberg dos Passos Itacarambi

AV-4-44.658 - **Cancelamento de Registro de Alienação Fiduciária** - Prenotação nº 230.799, de 19/11/2020 - De acordo com a autorização firmada pela credora, datada de 03/11/2020, documento aqui arquivado, cancelo o registro de que trata o **R-3**, em decorrência da quitação da dívida. Dou fé. Guará-DF, 01 de dezembro de 2020.

Breno Araujo Lima - Escrevente.;  Lindemberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

AV-5-44658 - **Construção** - Prenotação nº 249.475, de 1º/4/2022 - De acordo com a Carta de Habite-se nº 096/2004, emitida em 14/9/2004, pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante-DF, e com a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, aferição nº 90.010.38619/74-001, emitida em 18/4/2022, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, válida até 15/10/2022, documentos que ficam aqui arquivados, averbo que foi construída uma **Edificação Industrial** sobre o lote de terreno, com a área total de **922,08m²**. Dou fé. Guará-DF, 25 de abril de 2022.

Breno Araujo Lima - Escrevente.;  Lindemberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

R-6-44658 - **Alienação Fiduciária** - Prenotação nº 251.401, de 8/6/2022 - Pela Cédula de Crédito Bancário nº 04.1297.606.0000032/08, acompanhada do Termo de Constituição de Garantia de 3/6/2022, documentos aqui arquivados, a proprietária FINOPLAST TRANSFORMADORA E ATACADISTA DE PLÁSTICOS LTDA, qualificada no R-1, **alienou fiduciariamente** o imóvel a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$3.100.000,00, com fundamento e em decorrência do disposto nos artigos 22 e 23 e parágrafo único da Lei Federal 9.514/97, ficando assim, a fiduciária na condição de possuidora direta e a fiduciária como possuidora indireta e senhora da propriedade resolúvel, não podendo aquela, em razão do que pactuou, sem o consentimento da credora, alienar ou onerar o imóvel enquanto não



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO
CNPJ/MF 37.115.326/0001-74

MATRICULA Nº
44658

FICHA
02F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

FICHA
02F

(Lote nº 05, do Conjunto D, da Quadra 2, do Setor Industrial Bernardo Sayão, do Núcleo Bandeirante, desta Capital)

MATRICULA Nº
44658

R-6-44658 - Alienação Fiduciária - Prenotação nº 251.401, de 8/6/2022 - (continuação)...liquidada toda a dívida, ficando a ela, enquanto adimplente, assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por meio de 60 prestações mensais e sucessivas, no valor da prestação inicial de R\$81.616,38, à taxa de juros anual de 16,35%, vencendo a primeira prestação em 3/7/2022, e a última em 3/6/2027, sujeitando-se a operação as demais cláusulas e condições da cédula ora registrada. Dou fé. Guará-DF, 14 de junho de 2022. Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-7-44658 - Consolidação de Propriedade Fiduciária - Prenotação n. 269.270, de 12/4/2024 - De acordo com requerimento de intimação de 11/4/2024, encaminhado a esta Serventia por meio do Ofício Eletrônico - Intimações, considerando ainda, que a Devedora Fiduciante foi regularmente intimada conforme intimação datada de 21/5/2024, aqui arquivada, referente ao débito no valor de R\$1.379.311,10 e, no prazo legal, não purgou a mora, **consolido** a propriedade do imóvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada anteriormente, de conformidade com o parágrafo 7º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, cancelo, em consequência, o registro da alienação fiduciária de que trata o **R-6**, ficando estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data, para que a credora/proprietária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, promova o público Leilão e aliene o imóvel, nos termos do disposto nos artigos 27 e seguintes, da Lei 9.514/97. Fica arquivado nos autos desta prenotação o Termo de Quitação n. 101600717, Guia n. 15/03/2024/948/0000170, referente ao IPTU pago no valor de R\$179.003,77. Dou fé. Guará-DF, 24 de julho de 2024. Lucas Mariano Santana Rodrigues Chaves - Escrevente.; Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

CONFERE COM O ORIGINAL
GUARÁ/DF 24 / 7 / 2024